



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11055ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2022

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Roberto Maia, convocado, Desembargador Sérgio Nascimento, Desembargador Cotrim Guimarães, convocado, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença na sessão da Doutora Maria Silvia Madeira Moreira Salata, representante da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, cumprimentando-a.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

#### JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000620-17.2016.6.26.0261

PROCEDÊNCIA: PIRAPOZINHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: ORLANDO PADOVAN

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS COLNAGO

RECORRENTE: CICERO ALVES MAIA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-84.2019.6.26.0326

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ADEMILSON FRANCISCO COSTA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A MULTA PARA O MONTANTE DE R\$ 4.157,44 E, DE OFÍCIO, DETERMINARAM A ANOTAÇÃO DO

CÓDIGO ASE 540 NO CADASTRO ELEITORAL DO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-61.2020.6.26.0275

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-74.2021.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ÁGUAS EM BOAS MÃOS (DEM/PSD)

RECORRIDO: JOAO VICTOR BARBOZA

RECORRIDO: EDISON XAVIER

RECORRIDO: ADEILTON AFONCO DE LIMA

RECORRIDA: ADRIANA SANTAMARIA MENDES

RECORRIDO: ALECSANDRO RAMOS

RECORRIDO: ANDERSON CARDOSO TEIXEIRA

RECORRIDO: SEBASTIAO DA SILVA

RECORRIDO: EVANDRO EDUARDO LOPES

RECORRIDA: IOLE MARIA RAGAZZI

RECORRIDA: JORAMA KATARINE NUNES MARTINS

RECORRIDO: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA

RECORRIDA: MARIA DE FATIMA SCARANELO

RECORRIDO: RUBENS APARECIDO ANTUNES

RECORRIDA: SIMONE FARHAT PONTES

RECORRIDO: JOAO SIEBRE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: UGO FRANCO GAETA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-81.2020.6.26.0406

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: RECONHECERAM A NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE CITAÇÃO E DETERMINARAM QUE OS AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS À ORIGEM PARA QUE SEJA

REALIZADA A CORRETA INTEGRAÇÃO DO POLO PASSIVO DA DEMANDA APÓS O RECEBIMENTO DO ADITAMENTO À INICIAL. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600083-57.2020.6.26.0058

PROCEDÊNCIA: ITATIBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: LUCIANO VITORIO RIGOLO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE ITATIBA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO AGRAVO. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600085-54.2021.6.26.0070

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

REQUERENTE: EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE MARÍLIA

TERCEIRO INTERESSADO: WILSON ALVES DAMASCENO

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DOS JUÍZES MARCELO VIEIRA DE CAMPOS E JOSÉ HORÁCIO HALFELD, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA, PERMITINDO AO REQUERENTE A DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM A PERDA DO MANDATO, E OS VOTOS DO JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA E DOS DESEMBARGADORES SÉRGIO NASCIMENTO E SILMAR FERNANDES, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA NA AJDESCARGELE Nº 0600086-21.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ITAPETININGA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: EDUARDO VINICIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

EMBARGADA: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

EMBARGADA: UNIAO BRASIL - UNIÃO - NACIONAL

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS COM EFEITOS INFRINGENTES E DEFERIRAM O PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA AUTORIZAR A DESFILIAÇÃO DO REQUERENTE DA AGREMIÇÃO A QUAL SE ENCONTRA FILIADO, SEM A PERDA DO ATUAL MANDATO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-74.2021.6.26.0220

PROCEDÊNCIA: VOTORANTIM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO ALVES

RECORRENTE: LUCELIA MATILDE FERRARI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-10.2021.6.26.0188

PROCEDÊNCIA: LEME - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RESPEITO POR LEME  
(DEM/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS/PDT/PTB/PSL/PSDB)

RECORRIDO: JOSE EDUARDO GIACOMELLI

RECORRIDO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600149-98.2021.6.26.0188

PROCEDÊNCIA: LEME - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO RESPEITO POR LEME  
(DEM/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS/PDT/PTB/PSL/PSDB)

EMBARGADO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

EMBARGADO: FRANCISCO GERALDO PINHEIRO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600198-24.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

REQUERENTE: ROBERTO SIQUEIRA GOMES

REQUERENTE: IGOR SOARES EBERT

REQUERENTE: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JOAO DARCIO RIBAMAR SACCHI

INTERESSADA: MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU

DECISÃO: INDEFERIRAM O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600368-50.2020.6.26.0155

PROCEDÊNCIA: PEDREGULHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: LUIZ ROBERTO ABRAO

RECORRIDA: ROSA APARECIDA ALEXANDRE

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E, COM ISSO, CONDENAR A RECORRIDA, ROSA APARECIDA ALEXANDRE, AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00, E INDEFERIRAM O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECORRENTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600402-84.2020.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: LUIS CELSO VIEIRA SOBRAL

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600408-89.2020.6.26.0233

PROCEDÊNCIA: ESTRELA D'OESTE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO ESTRELA D'OESTE PODE MAIS (PTB/PSD/DEM/PSDB)

EMBARGADO: MARCOS ANTONIO SAES LOPES

EMBARGADO: PEDRO DE SENZI NETO

EMBARGADA: COLIGAÇÃO NOVA ERA CONTINUA (MDB/PSB/PP)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600467-44.2020.6.26.0341

PROCEDÊNCIA: EMBU DAS ARTES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

RECORRENTE: HUGO DO PRADO SANTOS

RECORRENTE: CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PARA RENOVAR EMBU DAS ARTES (PT/PSOL/PCDOB/PROS)

DECISÃO: APÓS A DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES E APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA AS MATÉRIAS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO, QUE TAMBÉM REJEITAVA AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EM RELAÇÃO A HUGO DO PRADO SANTOS, SEM PREJUÍZO DA PERDA DE SEU CARGO DE VICE-PREFEITO, TENDO EM VISTA QUE MANTINHA A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO EM RELAÇÃO A CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600501-14.2020.6.26.0084

PROCEDÊNCIA: PARAIBUNA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

EMBARGANTE: WARNER LOPES DE LIMA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO (MDB/PSDB)

EMBARGADO: ANDRE VINICIUS DE MORAES SAMPAIO

EMBARGADA: JANAINA SANTOS SILVA

EMBARGADO: VICTOR DE CASSIO MIRANDA

EMBARGADO: JOSE MACHADO DE ARAUJO FILHO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600506-41.2020.6.26.0341

PROCEDÊNCIA: EMBU DAS ARTES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD

REVISOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL - MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

RECORRIDO: FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE. DECLAROU IMPEDIMENTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600562-53.2020.6.26.0057

PROCEDÊNCIA: ITARARÉ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: EDNA FERREIRA

RECORRIDO: HELITON SCHEIDT DO VALLE

RECORRIDA: ENGRACIA GARCIA CONSULTORIA E PESQUISA EIRELI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600663-25.2020.6.26.0111

PROCEDÊNCIA: SANTA ADÉLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: EMERSON CARLOS SEGUESSI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR AS CONTAS DESAPROVADAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600665-92.2020.6.26.0111

PROCEDÊNCIA: SANTA ADÉLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: EDILAINÉ CRISTINA AGORRETA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA JULGAR AS CONTAS DESAPROVADAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601556-31.2020.6.26.0009 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS PROCESSOS Nº 0601557-16.2020.6.26.0009 E 0601558-98.2020.6.26.0009)

PROCEDÊNCIA: ANDRADINA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: FLAVIO BAPTISTA AMORIM

RECORRENTE: ADRIANO CRISTINO DA COSTA

RECORRENTE: LUCIANO DA SILVA

RECORRENTE: HEITOR COTRIN VOGEL

RECORRENTE: ELIZANGELA MIRANDA TEIXEIRA

RECORRENTE: NIVALDO DE JESUS MAGALHAES

RECORRENTE: LORIETE DE QUADROS RODRIGUES

RECORRENTE: DOMINGOS JOAO DOS SANTOS

RECORRENTE: VERA LUCIA DE SOUZA MIRANDA

RECORRENTE: JOSIMAR DE OLIVEIRA

RECORRENTE: TIAGO OLIVEIRA BOLDORINI

RECORRENTE: ADELMO FELICIO DIAS

RECORRENTE: MARCOS ADRIANO SAID DA SILVA

RECORRENTE: FLAVIA REGINA DE AVELAR GOMES

RECORRENTE: JONILCIO AVELINO DA SILVA

RECORRENTE: FERNANDO MAGNO DA SILVA

RECORRENTE: LUIZ GUSTAVO MARAO CALESTINI

RECORRENTE: VITORIA MARIA QUIRINO

RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - MUNICÍPIO DE ANDRADINA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP E DO PARTIDO AVANTE - AVANTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTES AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJES PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E PELO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE ANDRADINA, AFASTANDO, ASSIM, A SANÇÃO DE CASSAÇÃO DOS SEUS REGISTROS, A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS VOTOS CONFERIDOS ÀS REFERIDAS AGREMIações E A MULTA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601557-16.2020.6.26.0009 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS PROCESSOS Nº 0601556-31.2020.6.26.0009 E 0601558-98.2020.6.26.0009)

PROCEDÊNCIA: ANDRADINA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: BEATRIZ RIBEIRO NEVES

RECORRIDO: GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS

RECORRIDO: HAMILTON CARLOS ALVES

RECORRIDO: ROBERTO CARLOS RODRIGUES NUNES

RECORRIDO: JONILCIO AVELINO DA SILVA

RECORRIDO: OSVALDO FRANCISCO DE PAULA

RECORRIDA: MICHELLY PACHECO FERRO

RECORRIDA: JANE MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO: GIVALDO BARBOSA DA SILVA

RECORRIDO: LEANDRO CESAR ATAIDE

RECORRIDO: LEANDRO ROSA SIQUEIRA ALVES

RECORRIDO: MARCONDES ARAUJO SOARES

RECORRIDA: MARIA BORGES PEREIRA LIBERAL

RECORRIDO: MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ROBERTO AUGUSTO SOUZA

RECORRIDO: SAMUEL LUIZ DA COSTA

RECORRIDA: SIMONE LILIAN DA SILVA DONEGATI

RECORRIDA: SONIA CRISTINA DE JESUS

RECORRIDO: CELSO BENTO DE SOUZA

RECORRIDO: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

RECORRIDO: VINICIUS CESAR DE SOUZA E SILVA

RECORRIDO: WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL

RECORRIDA: ELIZANGELA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS

RECORRIDO: PAULO SERGIO DOS SANTOS

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP E DO PARTIDO AVANTE - AVANTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTES AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJES PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E PELO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE ANDRADINA, AFASTANDO, ASSIM, A SANÇÃO DE CASSAÇÃO DOS SEUS REGISTROS, A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS VOTOS CONFERIDOS ÀS REFERIDAS AGREMIações E A MULTA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601558-98.2020.6.26.0009 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM OS PROCESSOS Nº 0601556-31.2020.6.26.0009 E 0601557-16.2020.6.26.0009)

PROCEDÊNCIA: ANDRADINA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: ADELMO FELICIO DIAS

RECORRENTE: ADRIANO CRISTINO DA COSTA

RECORRENTE: ELIZANGELA MIRANDA TEIXEIRA

RECORRENTE: FERNANDO MAGNO DA SILVA

RECORRENTE: FLAVIA REGINA DE AVELAR GOMES

RECORRENTE: FLAVIO BAPTISTA AMORIM

RECORRENTE: LUIZ GUSTAVO MARAO CALESTINI

RECORRENTE: HEITOR COTRIN VOGEL

RECORRENTE: JOSIMAR DE OLIVEIRA

RECORRENTE: LORIETE DE QUADROS RODRIGUES

RECORRENTE: LUCIANO DA SILVA

RECORRENTE: MARCOS ADRIANO SAID DA SILVA

RECORRENTE: DOMINGOS JOAO DOS SANTOS

RECORRENTE: VERA LUCIA DE SOUZA MIRANDA

RECORRENTE: TIAGO OLIVEIRA BOLDORINI

RECORRENTE: VITORIA MARIA QUIRINO

RECORRENTE: NIVALDO DE JESUS MAGALHAES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - MUNICÍPIO DE ANDRADINA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP E DO PARTIDO AVANTE - AVANTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTES AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJES PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E PELO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE ANDRADINA, AFASTANDO, ASSIM, A SANÇÃO DE CASSAÇÃO DOS SEUS REGISTROS, A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS VOTOS CONFERIDOS ÀS REFERIDAS AGREMIações E A MULTA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

O Senhor Desembargador Roberto Maia participou do julgamento dos processos nºs 0600467-44.2020.6.26.0341 e 0600506-41.2020.6.26.0341, retirando-se em seguida.

O Senhor Desembargador Cotrim Guimarães participou do julgamento dos processos nºs 0600408-89.2020.6.26.0233 e 0600501-14.2020.6.26.0084, retirando-se em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 29 de março de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 04/04/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/04/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3313857** e o código CRC **6F0707B9**.

---

0017242-98.2020.6.26.8000

3313857v3